



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, encontrei a Transposição da matrícula **M-11.310, fls. 168 do Livro nº 2-AV**, em cumprimento ao Art. 7º do Provimento 143 do CNJ - CNM Nº 077883.2.0011310-54: **Um terreno urbano medindo 9,70m de frente para a Rua São Lucas, Bairro Maravilha, Altos-PI, Série Oeste; 23,00m lado direito com Adriano Silva Neves, Série Norte, 22,00m lado esquerdo, com Adriano Silva Neves, Série Sul e 9,70m de fundos, com João Quirino Alves de Sousa, Série Leste, ou seja, 218,25m², com inscrição municipal nº 01.04.142.0352.01. ART. nº 00019062101285069917, conforme planta e memorial descritivo assinados por Francisco das Chagas Alves Barreto - Engenheiro Agrônomo - CREA: nº 3650-PI e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório, desmembrado do terreno com área total de 2.130,25m². PROPRIETÁRIO: ADRIANO SILVA NEVES, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do CPF nº 014.845.943-98 e RG nº 3.047.242 SESP/DF, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias nº 4851, Bairro Lourival Parente, na cidade de Teresina-PI, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. AGOSTINHO JOSE FERREIRA FILHO, brasileiro, casado, Escrevente, portador do CPF nº 394.574.273-00 e RG nº 931.452- SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, nº 4821, Bairro Lourival Parente, na cidade de Teresina-Piauí, conforme Procuração Pública, lavrada nas notas deste Cartório, às fls. 187, do livro nº 29, com data de 14 de março de 2012, e certidão emitida em 09/03/2015. Registro Anterior: Livro nº 2-AV, fls. 051, sob nº M-11-270. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento do Sr. ADRIANO SILVA NEVES, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Agostinho Jose Ferreira Filho, acima qualificados, conforme Procuração Pública, lavrada nas notas deste Cartório, às fls. 187, do livro nº 29, com data de 14 de março de 2012, e certidão emitida em 09/03/2015, datado de 09 de março de 2015, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 10 de março de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.**

Av.1-11.310 - Nos termos do requerimento do Sr. ADRIANO SILVA NEVES, acima qualificado, neste ato representado por seu procurador FABIANO SILVA NEVES, brasileiro, solteiro, auxiliar de tabelionato, portador do CPF nº 010.927.283-84 e RG nº. 2436575-SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Jose Olindo, nº 1360, Bairro Tranqueira, na cidade de Altos-PI, conforme procuração publica lavrada neste cartório no livro nº 35, fls. 151, com data de 08 de abril de 2015, datado de 04 de setembro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da construção de uma casa residencial situada na Rua São Lucas, nº 117, Bairro Maravilha, Altos-Piauí, com uma área de construção de 68,31m², com os seguintes compartimentos: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala estar/jantar, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte, 01 (um) banheiro social e 01 (um) hall, conforme planta e memorial descritivo assinado por Paulo Ronierio Gomes Diolindo - Engenheiro Civil - CREA: 2683-D/PI, ART nº 00019007059585102517, HABITE-SE nº 0322/15, datado de 27/08/2015, ALVARÁ nº 056/2015, datado de 24/02/2015, Certidão de Número nº 0808/015, datada de 27/08/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos: R\$ 66,40 -Fermojupi R\$ 6,64 - selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 09 de outubro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-2-11.310 - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): SUELI FERREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileiro, solteiro, não mantém união estável, nascida em 27/03/1973, faturista, portadora da carteira de identidade nº 1262105, expedida por SSP/PI em 09/04/2013 e do CPF 470.232.013-00, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 4821, Lourival Parente, em Teresina/PI, nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO DEVEDOR(ES) - nº 8.4444.1593340-5, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/09, datado de 27 de outubro de 2015, em Altos-PI, pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). VENDEDOR: ADRIANO SILVA NEVES, brasileiro, nascido 20/07/1989, divorciado, comerciante, CI/RG nº 3047242-SESP/DF, CPF/MF nº 014.845.943-98, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, nº 4851, Bairro Lourival Parente, Teresina-Piauí, neste ato representado por GONÇALA FERREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, tabeliã substituta, portadora do CPF nº 240.045.703-44 e RG nº 590152- SSP-PI, residente e domiciliado na Rua José Olindo, nº 1360, Bairro Tranqueira, na cidade de Altos-Piauí, conforme Procuração Pública, lavrada nas notas deste cartório, às fls. 127, do livro nº 35. DECLARAÇÕES: Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s)

vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH cf43. 549c. cc16. a3f5. cd5c. a9c1. e3b3. ff93. 0527. 2290 e 712d. a01b. a6b1. a81f. c400. cb23. 9cc7. 3b4a. 74ae. 22fa, consultas estas feitas em 30/06/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO isenção de tributos (laudêmio e ITBI), datada de 29/06/2017; de DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO nº 6558.B602.34E4.13D5, emitida em 03/04/2017, válida até 30/09/2017; QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 170501484594398, emitida em 02/05/2017, válida até 31/07/2017; negativa de débitos Trabalhistas nº 132109394/2017, emitida em 30/06/2017, validade: 26/12/2017, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Emolumentos R\$ 1.191,85, Fermojuپی R\$ 198,64, selos R\$ 0,50, arquivamento R\$ 10,46 - Fermojuپی: R\$ 1,74, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 30 de junho de 2017. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

R-3-11.310 - O imóvel acima fica alienado à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por BRUNO FEITOSA DE LIMA, nacionalidade brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade 2098465, expedida por SSP/PI e do CPF 000.413.403-61, procuração lavrada, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto-Tabelionato Borges Teixeira, Comarca de Brasília-DF, Livro 2897, às folhas 024 e 025v de 18/08/2011 e substabelecimento, às folhas 011/011v, do livro nº 747, em 19/09/2011, e certidão do substabelecimento emitida em 20/07/2015, no 2º Tabelionato de Notas e registro Civil de Imóveis, Títulos e Documento e Civil de Pessoas Jurídicas. 3ª Circunscrição. 1º Translado Comarca da Cidade de Teresina-PI, doravante denominada Caixa. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL.** Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE. Valor da Compra e Venda, destinação dos recursos e forma de pagamento: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 95.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 32,67. Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$ 7.155,33. Desconto concedido pelo FGTS (se houver): R\$ 11.812,00. Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 76.000,00. Valor Total da Dívida R\$ 76.000,00. Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$ 95.000,00. Prazo Total em meses: Amortização: 360. Renegociação: 0. Taxa de Juros % (a.a): sem desconto: nominal: 8.16. efetiva: 8.4722. Com desconto: nominal: 5.50. efetiva: 5.6408. Redutor 0,5% FGTS: nominal: 5.00. efetiva: 5.1162. Taxas de juro contratada. Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1161. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 407,98. Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGHab: R\$ 25,93. TOTAL: R\$ 433,91. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/08/2017. Época de reajuste dos encargos: De acordo com item 4. Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em conta. Data do Habite-se: 27/08/2015. **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR(ES): SUELI FERREIRA DA SILVA.** Comprovada: R\$ 1.674,80. Não comprovada: R\$ 0,00. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: DEVEDOR(ES): SUELI FERREIRA DA SILVA.** Percentual: 100,00. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos R\$ 1.191,85, Fermojuپی R\$ 198,64, selos R\$ 0,50, arquivamento R\$ 10,46 - Fermojuپی: R\$ 1,74, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 30 de junho de 2017. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

Av-4/M-11.310 - Prenotação nº 36720 em 21/08/2024 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 12/08/2024, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a**



1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

presente matrícula a CREDORA acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.975,81, em uma (01) DAM nº 70045443-24, pago na Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Imóvel nº 00001093/2024, emissão: 07/08/2024, validade: 05/11/2024, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 98.902,33, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 29 de agosto de 2024. a) Layane dos Santos Solano, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales - Registrador. PROCESSO:9398. Emolumentos: R\$ 328,52; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,28; Total: R\$ 421,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGN49907 - BW3B, AGN49908 - L2UL.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Layane dos Santos Solano, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 9398. Emolumentos: R\$ 46,85; FERMOJUPI: R\$ 9,37; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,75; Total: R\$ 60,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGN49910 - 7VDQ.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.

Altos/PI, 29 de Agosto de 2024.

MARCELO DE AMORIM SALES

Oficial Registrador

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KW62W-H6S96-UV36B-7A2GU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo De Amorim Sales (CPF ***.926.981-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KW62W-H6S96-UV36B-7A2GU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>